



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.057/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Taquarussu, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Taquarussu**, CNPJ/MF n.º 03.923.703/0001-80, com sede na Rua Professora Nhair Rodrigues Nogueira, n.º 711, Centro, Taquarussu/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Clóvis Jose do Nascimento**, casado, contador, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], S/N, Taquarussu/MS, doravante denominado o **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.330.525/0001-01, com sede na Rua Alcides Saovesso, n.º 267, Centro, Taquarussu/MS, e a **Unidade Mista Sagrada Coração de Jesus**, com sede Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira, n. 25, Centro, Taquarussu/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Josimar de Matos Silva**, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Taquarussu/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005578/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005578/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.042,13 (oito mil quarenta e dois reais e treze centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0015

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

Natureza da Despesa: 33404101

Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014017

Data: 11/12/2024

Valor: R\$ 8.042,13

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem sua vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do termo de contratualização vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

JOSIMAR DE
MATOS
SILVA:81286104149

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DE MATOS
SILVA:81286104149
Dados: 2024.12.12 10:20:22
-03'00'

Josimar de Matos Silva

Secretário Municipal de Saúde

CLOVIS JOSE DO
NASCIMENTO:4216
6802168

Assinado de forma digital por
CLOVIS JOSE DO
NASCIMENTO:42166802168
Dados: 2024.12.12 10:19:31
-03'00'

Clovis Jose do Nascimento

Prefeito

MAURICIO
SIMOES
CORREA:860214
86749

Assinado de forma
digital por MAURICIO
SIMOES
CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.12
14:41:17 -04'00'

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

RENALDO

CORREIA DA

Nome: SILVA:6082924
CPF: 9168

Assinado de forma
digital por RENALDO
CORREIA DA
SILVA:60829249168
Dados: 2024.12.12
10:21:24 -03'00'

EDILSON

FRANCISCO DA

SILVA:79469108191

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por
EDILSON FRANCISCO DA
SILVA:79469108191
Dados: 2024.12.12 10:32:28
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.195.874/0001-68

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.645,58, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0011, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014016, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 41.645,58.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/12/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FES

Rogério de Souza Torquetti – CPF n. ***.142.971-** – Município

Graziano da Silva – CPF n. ***.051.811-** – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.057/2023

Processo n.27/005578/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Taquarussu – CNPJ n.03.923.703/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.330.525/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.042,13, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0015, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa: 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014017, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 8.042,13.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FESA

Clóvis Jose do Nascimento – CPF n. ***.668.021-** – Município

Josimar de Matos Silva – CPF n. ***.861.041-** – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.998/2023

Processo n. 27/004111/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Vicentina – CNPJ n. 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.